

Id:0471B94FD24DD02D

Id:1252700379B1CCB1


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ:30.134.117/0001-29


SELEÇÃO MERITOCRÁTICA DA GESTÃO ESCOLAR 2024 LISTA DEFINITIVA

Decreto nº 02/2024, de 05 de janeiro de 2024.

NOME DA ESCOLA	NOME DO INSCRITO	PONTUAÇÃO	TESTE QUALIFICATÓRIO
Unidade Escolar Jacob Gomes Barbosa Avenida São Raimundo nº 272 Centro Curralinhos-PI	1. Benilson Gomes Cavalcante CPF: 963.357.423-49	9,0	Qualificado
	2. Sulani de Abreu Silva Araujo CPF: 017.736.993-00	10,0	Qualificado
Unidade Escolar João Paulo II Localidade Projeto Lagoa Nova Sn, Zona Rural	1. Irlene Ferreira de Sousa Cunha CPF: 040.184.403-08	9,0	Qualificado
	2. Suzana Lima Galvão CPF: 042.111.813-00	7,0	Qualificado
Creche Municipal Nina Arrais	1. Luisa Maria de Sousa dos Santos CPF: 534.732.643-34	9,0	Qualificado

Avenida São Raimundo Sn, Bairro Faveira	1. Jaquileide de Sousa e Silva CPF: 782.421.003-06	10,0	Qualificado
	1. Edinaldo da Conceição do Nascimento CPF: 665.821.303-82	9,0	Qualificado
Escola Municipal Lourival Celestino de Sousa Localidade Pintado, Sn, Zona Rural	2. Ruimar Oliveira de Sousa CPF: 891.363.303-53	9,0	Qualificado

Comissão Organizadora do Processo de seleção Meritocrática da Gestão Escolar.

Marcia do Carmo dos Santos Torres
Presidente da Comissão

Meire Ruth Queiroz Alves Fonseca
Membro da Comissão

Cícero Otávio da Silva
Membro da Comissão

Antônio Joaquim Pereira Lima
Secretário Municipal de Educação

Curralinhos-PI, 04 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do conselho tutelar, que integra o conselho municipal de defesa dos direitos da criança e adolescente – CMDCA do município de Curralinhos do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e pela a lei municipal nº078/97, de 23 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir do dia 10 de janeiro de 2024, os seguintes membros para a função de Conselheiro Tutelar de Curralinhos do Piauí.

I. Titulares:

- Flávia Laiane de Sousa Rêgo;
- Micael dos Anjos;
- Kassia Regina Pereira do Nascimento;
- Juliete Abreu da Costa;
- Luciano Silva Carvalho

II. Suplentes:

- Maria Victória de Oliveira Costa;
- Izabele Ingrid Rodrigues Lima;
- Iris Bruna de Sousa Macêdo;
- Géssica Araujo da Silva;
- Janisleide dos Santos Gois

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Tutelares é de quatro anos, encerrando-se em 9 de janeiro de 2028.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos-PI, 05 de janeiro de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Everardo Lima Araujo
Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

Id:0E289F9A6113CF0B


 Prefeitura de
Francinópolis
 Terra de gente feliz


EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024 - PMF/PI
Terceiro Aditivo. Processo Administrativo nº 001/2023-PMF/PI. Contrato de Locação nº 001/2023-PMF/PI. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato de locação de imóvel destinado à guarda de material/equipamentos inservíveis da Prefeitura de Francinópolis - PI, por mais 03 (três) meses. **Locatário:** Prefeitura Municipal de Francinópolis - PI. **Locador:** Tony Valber de Melo Cruz. **Data da assinatura do contrato:** 04.01.2023. **Data da assinatura do aditivo:** 29.12.2023. **Amparo Legal:** Cláusula décima do contrato de locação nº 001/2023-PMF/PI. **Informações:** Sala da Secretaria de Administração da PMF/PI.